



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 Paraisópolis São Paulo-SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

CONTRATO: nº 03/2015/CRBio-01

TERMO ADITIVO: nº 04/2016/CRBio-01

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO - CRBio-01

CONTRATADA: LNS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - EPP

OBJETO: primeira prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/07/2016 a 30/06/2017, inclusive. Prestação de serviços de gestão do programa de controle médico de saúde ocupacional e elaboração de prevenção de riscos ambientais (NR-7-PCMSO e NR9-PPRA)

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.671,49 (Cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), decorrente de aplicação do reajuste previsto na Cláusula 3ª, item 3.2, do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/07/2016 a 30/06/2017, inclusive

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 04/2016/CRBio-01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2015/CRBio-01**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1º REGIÃO**, ora denominado apenas **CRBio-01**, autarquia federal criada pela Lei nº 6.684/79, com sede nesta Capital na Rua Manoel da Nóbrega nº 595, cj. 122, Paraíso, CEP 04001-083, inscrito no CNPJ sob nº 02.366.047/0001-07, neste ato representado por seu Presidente **ELIÉZER JOSÉ MARQUES PROF. DR.** e, de outro lado, a empresa **LNS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.928.080/0001-66, com sede nesta Capital na Rua Antonio Tavares nº 152, 1º andar - Cambuci, neste ato representada por seu sócio diretor, **DR. MAURÍCIO LUIZ PEIXOTO SOBRAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.741.615-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.938.628-40, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos do disposto no Despacho CRBio-01 nº 85/2016, datado de 28/06/2016, **ADITAM** o já referido Contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 01/07/2016 a 30/06/2017, inclusive, podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com incidência do reajuste previsto na Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 Paraisópolis São Paulo-SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2015/CRBio-01, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-01.

São Paulo, 28 de junho 2016.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – CRBio-01

ELIÉZER JOSÉ MARQUES, PROF. DR.

Presidente

CONTRATANTE

LNS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - EPP

DR. MAURÍCIO LUIZ PEIXOTO SOBRAL

Sócio Diretor

CONTRATADA